



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Denomina Viaduto Engenheiro Roberto Salvador Scaringella o viaduto inominado da Marginal Pinheiros, sentido Rodovia Castello Branco, sobre a Linha 9-Esmeralda da CPTM e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º. Fica denominado **Viaduto Engenheiro Roberto Salvador Scaringella** o viaduto sem denominação oficial, localizado na pista expressa da Marginal Pinheiros, sentido Rodovia Castello Branco, a aproximadamente 500 (quinhentos) metros da Ponte do Jaguaré, na Zona Oeste do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A estrutura viária em questão passa sobre a Linha 9-Esmeralda dos trens metropolitanos, nas imediações do Parque Villa-Lobos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Sala das Sessões.

Sala das Comissões, em 29 de maio de 2026.

Ricardo Teixeira

Vereador Ricardo Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o **Engenheiro Roberto Salvador Scaringella**, figura de enorme relevância para a mobilidade urbana, segurança viária e planejamento de trânsito no Brasil. Engenheiro, gestor público, pesquisador e líder técnico amplamente respeitado, Scaringella exerceu papel decisivo na modernização das políticas de trânsito em São Paulo e no país, sendo referência incontornável para gerações de profissionais da área.

Roberto Scaringella foi Diretor-Presidente da então Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), onde implementou importantes avanços técnicos e estruturais; atuou como gestor no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); coordenou programas pioneiros de educação e segurança no trânsito; foi consultor de organismos nacionais e internacionais; e dedicou parte de sua trajetória à formação acadêmica, contribuindo para a consolidação científica da engenharia de tráfego. Sua carreira é marcada pela defesa da mobilidade segura, humana e eficiente, sempre fundamentada em rigor técnico, ética e espírito público.

A escolha do viaduto ora denominado, localizado na Marginal Pinheiros, sentido Rodovia Castello Branco, sobre a Linha 9-Esmeralda da CPTM, nas proximidades da Ponte do Jaguaré e do Parque Villa-Lobos, é particularmente adequada, pois dialoga diretamente com a área de atuação do homenageado. Trata-se de importante estrutura viária inserida em um dos principais eixos de mobilidade da cidade de São Paulo.

Estruturas como essa representam a engenharia aplicada à melhoria da circulação urbana, à integração do sistema viário e à organização da mobilidade — temas aos quais Scaringella dedicou toda a sua vida profissional. O viaduto em questão, por sua função estrutural na malha urbana e por sua localização estratégica, mostra-se plenamente compatível com o simbolismo do legado deixado por ele.

Assim, a denominação proposta constitui não apenas um tributo merecido, mas também um gesto que reforça a importância da mobilidade segura e planejada — valores que norteiam o trabalho de Roberto Salvador Scaringella e continuam a inspirar políticas públicas na cidade de São Paulo.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

DECLARANTE: ROBERTO SALVADOR SCARINIELLA ***

IDENTIFICAÇÃO: 02264 01 35 013 4 06225 244 0200750-01

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro - 73 anos de idade

NATURALIDADE: São Paulo-SF DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG.26311754-SF/SP ELETOR: Não

LUGAR E RESIDÊNCIA: RUA CARLOS SCARINIELLA, ANTONIETTA IMEX-SCARINIELLA, FALECIDOS. ***
Residente na Rua Martinice Prado, 311, apartamento 08, Vila Boreane, São Paulo, SP 111

DATA E HORA DO FALECIMENTO: 20/06/2013 14:07 H

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Antonio Córdido Casagrande, neste Subdistrito, São Paulo - SP 111

CAUSA MORTE: insuficiência respiratória aguda, leucemia linfóide aguda, linfoma não Hodgkin, insuficiência renal crônica, diabetes mellitus 111

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): O sepultamento foi realizado no Cemitério Consórcio, neste Capital.

DECLARANTE: EDISON NASSIF FARAH

RECEBE E RECEBE DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: BRUNO FREITAS CORDEIRO DE ALMEIDA CRM Nº 114292 111

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES: FÓRTEMENTE DOENTE, FOLHA 240F, TERMO 200768. Deixa bens. Deixa testamento. O falecido foi registrado no Registro Civil - Cerqueira César, São Paulo-SF (L.A-01, fls.105v, n.419). Não deixa filhos. Nada mais. 111

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito - Liberdade
Município e Comarca de São Paulo
Estado de São Paulo
Rua Tamandaré, 768 - São Paulo - SP CEP: 01525-000
Tel/Fax: (11) 2614-4989
www.registroliberdade.com.br

Papel de Segurança nº 02239923
ISENTO DE EMOLUMENTOS - 18 VIA Guia:000/00
Registado por: SHEILA
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
2º Subdistrito - Liberdade
Silvana Mitiko Koff - OFICIAL
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Tamandaré, 768 - Liberdade - São Paulo/SP
CEP: 01525-000 - Fone/Fax: (11) 2614-4989

Shirley Aparecida de Lima
Escritante Autorizada

O referido é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 20 de junho de 2013.

SHEILA APARECIDA DE LIMA
Escritante Autorizada

1074AB843

0077G-AA 239923



LOCALIZAÇÃO DO LOGRADOURO

Viaduto a ser denominado

